

## **Documento do Seminário “Povos e Comunidades Tradicionais Contra a Violência no Campo” ao Governo Federal**

O Seminário “Povos e Comunidades Tradicionais Contra a Violência no Campo” acontece no Centro Cultural de Brasília, entre os dias 20 e 23 de agosto de 2024, promovido pela Articulação das Pastorais do Campo e pela Campanha Contra a Violência no Campo, com 76 participantes vindos de todos os estados da Federação, sendo representantes de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Quilombolas, Ribeirinhas/Pesqueiras, Vazanteiras, Geraizeiras, Quebradeiras de Coco Babaçu, de Fundo e Fecho de Pasto, Apanhadoras de flores sempre-viva e Agricultores e Agricultoras Familiares em geral. Com o tema “Somos terra, somos água, somos vida!”, privilegia a escuta das diversas vozes dos territórios, com seus sofrimentos, lutas, resistências, avanços, conquistas e esperanças. A partir daí, identifica suas necessidades, perdas de direitos, reivindicações e desafios.

O quadro da realidade traçado no seminário evidencia o retrocesso vivido numa situação que há muito já é adversa e até desesperadora. Os dados de violência relativos a 2023, primeiro ano do terceiro mandato do presidente Lula, são ainda mais alarmantes.

Os relatórios de conflitos no campo da CPT – Comissão Pastoral da Terra relativos a 2023 registram os maiores números desde o início dos levantamentos, em 1985: foram 2.203, contra 2.050 no ano anterior e 2.130 em 2020, anos do Governo Bolsonaro. A categoria que mais sofre ações de violência é, disparadamente, a dos Povos e Comunidades Tradicionais, tendo aumentado muito a partir de 2019, sendo 2023 o segundo ano de maior incidência em 10 anos (1.394). Outro recorde batido em 2023 foi o de trabalhadores rurais resgatados da escravidão: 2.663, o maior dos últimos 10 anos.

Os relatórios de violência contra os povos indígenas em 2023 do CIMI – Conselho Indigenista Missionário dão conta de 150 conflitos territoriais relacionados com a posse e de 276 registros de invasões possessórias e exploração ilegal de bens naturais. Ainda, 850 territórios indígenas continuam com pendências no procedimento administrativo de demarcação. Em 2023, segundo dados do próprio Estado, 208 indígenas foram assassinados e 1.040 crianças menores de 05 anos morreram.

Segundo dados preliminares do 3º Relatório de Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras, do Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras (CPP), já ocorre um agravamento dos conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em áreas ocupadas historicamente por comunidades tradicionais. O levantamento envolve, até o momento, 16 estados brasileiros, onde, aproximadamente 330 comunidades tradicionais pesqueiras estão em conflitos socioambientais. Nestas comunidades, mais de 70 mil famílias estão atingidas direta ou indiretamente por conflitos e violações de direitos humanos. Os principais conflitos relatados são: “negligência na garantia de direitos sociais, culturais, econômicos e ambientais”, especulação imobiliária, privatização de áreas e territórios, restrições de acesso, instalação de empreendimentos dos mais variados tipos. A maioria das comunidades tradicionais pesqueiras está em processo de regularização fundiária. Mais de 90% relatam a percepção das mudanças climáticas em seus territórios.

Os principais problemas, conflitos e ameaças relatados pelos participantes do Seminário denunciam um estado permanente de violência e violação de direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais e referem-se ao avanço do agronegócio, das energias renováveis, da mineração e do turismo predatório sobre os territórios tradicionais.

Uma amostra desse cenário de violência aponta as seguintes situações:

- Ofensivas do **agronegócio** por meio da grilagem, da invasão de territórios tradicionais e assentamentos, desmatamento, extração de madeira e contaminação por agrotóxicos, tudo apoiado por grandes projetos como MATOPIBA e “Polo dos Grãos” na Ilha de Marajó;
- Grandes empreendimentos de **energia renovável e “limpa”** – cólica, solar e hidrogênio verde, afetam pessoas, comunidades e natureza sob o discurso da inevitável “transição energética”;
- Extração de **petróleo e gás** em territórios tradicionais, sem medidas de compensação dos atingidos e de restauração dos ecossistemas afetados, inclusive pelo derramamento no mar em 2019;
- Expansão e proliferação da **mineração** (gesso, ferro...) e do **garimpo** (ouro, cristais...) em territórios tradicionais e beiras de rio, geram erosão, poluição, contaminação (até do leite materno) e adoecimento (mercúrio, metais pesados). Ainda permanecem as consequências nocivas dos desastres criminosos de Mariana e Brumadinho;
- Agressão sobre os territórios pesqueiros pela **carcinicultura** e pela **pesca predatória e ilegal**, com devastação de mangues, apicuns e espécies nativas, além do estímulo a falsos pescadores interessados no seguro-defeso;
- **Grandes obras**, como o novo porto em São Luís-MA, Porto-Sul em Ilhéus-BA, a Ferrogrão, a FIOB – Ferrovia de Integração Oeste-Leste TO-BA, a Hidrovia Araguaia-Tocantins e a Rota Bioceânica, expulsam comunidades tradicionais, destroem áreas de produção e de preservação, matam nascentes, cortam rios e afetam mangues e praias;
- **Turismo** de grande escala, desenfreado, predatório, consentido e apoiado pelas autoridades, desrespeitam as comunidades tradicionais ribeirinhas/pesqueiras;
- A falsa solução do **mercado de carbono (econegócio)** promove assédio a terras indígenas, territórios quilombolas e ribeirinhos/pesqueiros e Unidades de Conservação.

**Denunciamos que a violência no campo é sustentada por ações e estratégias utilizadas por diversos atores ávidos pela apropriação de bens naturais e comuns e pela omissão do Estado e dos governos. Destacamos:**

- Flagrante **desrespeito** pelo Estado brasileiro, em todas as esferas e poderes, **aos direitos** de povos e comunidades tradicionais previstos em normas como a Convenção 169 / OIT, o Decreto 6040/2007 e a Constituição Federal;
- Fragilidade do **programa de proteção** a defensores/as de direitos humanos e a pessoas ameaçadas e dos mecanismos de acolhimento e resolução das denúncias;
- Lentidão para **regularização e titulação** dos territórios indígenas, quilombolas, pesqueiros e de outras comunidades tradicionais;
- Desmonte e precarização dos **órgãos fundiários e ambientais**;
- **Racismo** estrutural e ambiental;

- **Iniciativas legislativas** de criminalização indevida das lutas sociais, pela terra e pelas águas, e de legalização da agressão aos territórios tradicionais, como as PECs 48/2023 e 03/2022;
- **Ameaças, atentados e violências** contra lideranças, mulheres e jovens pelas milícias, por jagunços e até por forças do aparato de segurança, inclusive com descaracterização dos motivos dos assassinatos;
- Os povos e comunidades tradicionais são os menos ouvidos nos espaços de discussão sobre a emergência climática, sendo elas as mais afetadas por essa questão;
- **Uso abusivo das forças armadas e policiais** em ações de reintegração de posse ou de impedimento de acampamentos nas beiras das estradas;
- **Cooptação** de lideranças e comunidades, às vezes com empregos privados e públicos e sedução do pagamento dos arrendamentos, no caso das eólicas, etc.

**No processo de resistência, nós, Povos e Comunidades Tradicionais, reconhecemos avanços e conquistas que devem ser respeitados e apoiados pelo Estado brasileiro. Destacamos:**

- Avanços nos processos de **reconhecimento, retomada e auto-demarcação** dos territórios, fortalecidos pela espiritualidade e ancestralidade;
- **Paralisação de empreendimentos** fruto de mobilização popular e incidência política;
- **Protocolos de Consulta e cartografias sociais** como instrumentos de defesa do território;
- **Acordos de pesca e manejo** de espécies;
- Iniciativas para **reconhecimento e regularização** de territórios tradicionais, como o PL 131/2020 e diversas leis estaduais e municipais;
- **Iniciativas agroecológicas** de resgate das sementes nativas, implantação de sistemas agroflorestais e produção de alimentos saudáveis;
- **Luta contra o crédito de carbono** em terras indígenas, quilombolas, ribeirinhas/pesqueiras e UCs;
- **Articulação** entre povos e comunidades **em redes** de produtores, redes de comunidades tradicionais, comitês populares de bacias hidrográficas e outros espaços de articulação;
- Organização e **protagonismo de jovens e mulheres** na mobilização social;
- Práticas de **saúde alternativa**;
- **Formação** comunitária e **educação** contextualizada, inclusive a pedagogia da alternância.

Ante a todas as questões apresentadas pelos povos e comunidades tradicionais neste Seminário, observamos que, após um ano e meio de retomada de um governo tido como democrático, não houve avanço significativo em relação às demandas estruturais de reconhecimento, valorização, segurança jurídica e fortalecimento dos povos do campo, das águas e das florestas. Cobramos uma postura firme e sistemática do governo que elegemos, no enfrentamento a todas as causas geradoras das violências contra os povos e, ainda, medidas eficazes e cirúrgicas, para além dos discursos propagandísticos, em relação à pauta socioambiental e climática, que tem passado literalmente “boi e boiada”, devastando e destruindo nossos territórios, comunidades e sonhos, e o Governo Federal acolhendo megaeventos como o G20 e a COP 30, que não barram os projetos fascistas que entraram em operação no governo anterior.

Como resposta imediata às causas geradoras de todas violências sofridas pelos povos e comunidades tradicionais, nós, representantes dos povos da terra e dos territórios, das águas e das florestas, presentes no Seminário Contra a Violência no Campo, trazemos para os setores do Governo Federal afeitos ao assunto, as seguintes pautas:

- Avanço imediato e sistemático em todas as etapas administrativas de **demarcação das terras indígenas**, incluindo a conclusão de processos de identificação e delimitação, assinatura de Portarias Declaratórias pelo Ministério da Justiça e Decretos de Homologação pela Presidência da República, com a dotação orçamentária devida e conforme o estabelecido no Decreto 1775/96. Como exemplo citamos o processo administrativo de demarcação da T.I. Tupinambá de Olivença do Sul da Bahia, que está aguardando assinatura da Portaria Declaratória desde abril de 2009; TI Potiguara, Montimó-PB, que aguarda homologação desde 2018; e T.I Tremembé do Engenho de São José de Ribamar, que aguarda conclusão do relatório de identificação da FUNAI, desde 2023;
- Adoção de **medidas urgentes para impedir a continuidade das violências** contra o Povo **Guarani Kaiowá** no estado do Mato Grosso do Sul, o Povo **Avá Guarani** no estado do Paraná e o Povo **Pataxó** no Extremo Sul da Bahia, instaurando os devidos inquéritos para apuração dos sucessivos crimes e detalhando plano de demarcação dos territórios reivindicados por estes povos, conforme o estabelecido no Decreto 1775/96;
- Agilidade nos processos de **reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas** no Brasil, a exemplo da Comunidade Quilombola Pitanga de Palmares, na Bahia, onde Mãe Bernadete teve a vida brutalmente ceifada ao lutar pela titulação do território e, ainda, das comunidades quilombolas de Alcântara, no Maranhão, que estão sendo expulsas de seus territórios para realização de um megaprojeto de interesse internacional, a instalação de uma base espacial que não responde em nada as necessidades do povo brasileiro;
- A priorização de uma autêntica **Reforma Agrária**, a começar pelo assentamento das mais de 300 mil famílias acampadas, principalmente aqueles em áreas emblemáticas, priorizando onde houveram conflitos, assassinatos, massacres e famílias acampadas com até 30 anos aguardando a tão sonhada Reforma Agrária;
- Reconhecimento das **famílias acampadas** com o devido cadastramento no sistema do INCRA, considerando o tempo de acampamento de cada uma delas;
- Garantir o acesso a fomento inicial/emergencial para **produção de alimentos** das famílias acampadas;
- Efetivação de **Política de Fomento para inclusão de agricultores familiares** de baixa renda para potencializar a produção para autoconsumo e inclusão efetiva no mercado, priorizando famílias chefiadas por mulheres e jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais;
- Recomposição da estrutura organizativa do **PRONERA**, construindo uma diretoria vinculada ao INCRA, com quadro técnico e condições elevadas de gestão, para formação dos filhos e filhas dos povos do campo, das águas e das florestas;
- Ampliação orçamentária para implementação e ampliação das escolas do campo, que muitas foram fechadas nos últimos anos;
- A emissão de **Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS)** para comunidades **pesqueiras** em territórios ameaçados e vulneráveis, de forma imediata para as

comunidades de Canabrava, em Buritizeiro (MG) e Cova da Onça, em Cairu (BA). A regularização por meio dos TAUSs é fundamental para assegurar o direito dessas comunidades ao território, conforme previsto na Convenção 169 da OIT, que afirma o direito dos povos tradicionais ao uso e manejo de seus territórios ancestrais (OIT, 1989). Como também a emissão de TAUS para as comunidades tradicionais pesqueiras cujos processos já foram protocolados junto à Secretaria de Patrimônio da União, de forma a garantir a segurança jurídica, mas também reforçar a autonomia dessas comunidades, que sublinha a necessidade de reconhecer a pluralidade de direitos e a importância de proteger os modos de vida tradicionais.

- Criação de **salvaguardas que impeçam acesso a créditos do Plano Safra** a pessoas (grileiros, ruralistas, madeireiros, garimpeiros etc.) que litigam propriedades em territórios de povos e comunidades tradicionais, participam em ações judiciais contra direitos territoriais das comunidades ou tenham participado, apoiado e estimulado ações de violência nos territórios;
- Articulação e **integração das diversas ações do Governo** de grupos de trabalho, salas de situação ou comitês de enfrentamento à violência nos territórios, garantindo transparência, planejamento e eficiência;
- Mudança substancial na **atuação da liderança do Governo na Câmara e Senado**, de forma que defenda, de forma incisiva e irrestrita, a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais e combata qualquer projeto de lei que atente contra os interesses dos povos e comunidades tradicionais, principalmente a PEC 48/2024 e a PEC 03/2022, como também o compromisso com aprovação de PLs que contribuam com o fortalecimento da luta dos povos, a exemplo do PL 131/2020 que prevê o reconhecimento e a regularização de territórios tradicionais pesqueiros e do PL 3.099/2024 sobre o Protocolo dos Povos Indígenas de ações adaptativas e de resposta a situações de risco e desastres;
- Priorização orçamentária para o **Ministérios dos Direitos Humanos e Cidadania** para que conclua a elaboração e implementação do Plano Nacional de Proteção a Defensores e Defensoras de Direitos Humanos;
- Adoção de medidas urgentes e específicas por parte do **Ministério da Justiça**, para atuar nas situações de conflitos e, principalmente, na realização das investigações e acompanhamento da responsabilização dos crimes cometidos contra os defensores e defensoras de direitos humanos;
- A suplementação orçamentária para a melhoria da **política pública de proteção a defensores e defensoras de direitos humanos** que hoje está precarizada;
- Respeito ao mecanismo estabelecido pela **Convenção 169 da OIT**, que assegura os direitos dos povos e comunidades tradicionais, em todos os casos que envolvam a instalação de empreendimentos de energias renováveis, como solar, eólica e hidrogênio verde;
- Regulamentação e proibição do uso indiscriminado de **agrotóxicos** nas propriedades rurais em todo Brasil, principalmente fiscalização e responsabilização do uso de agrotóxicos por pulverização aérea nas proximidades de escolas rurais e comunidades tradicionais, comunidades indígenas e quilombolas, acampamentos e assentamentos de pequenos agricultores;

- Posição determinada de todos os representantes do Governo Federal, incluindo o líder do Governo no Senado, que fazem parte da **Câmara de Conciliação** instaurada pelo Ministro Gilmar Mendes no STF no sentido da manutenção da decisão do STF no RE 1.017.365, da impossibilidade de qualquer conciliação sobre direitos fundamentais e indisponíveis, da urgência da declaração de inconstitucionalidade da Lei 14.701/23 e do apoio à posição dos povos indígenas contrária ao marco temporal.

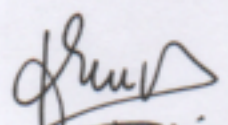
Concluimos agradecidos pela oportunidade deste diálogo conosco, na expectativa de que resulte em avanços no cumprimento das obrigações do Governo Federal com povos e comunidades tradicionais, nos termos estabelecidos pela Constituição e legislações decorrentes, aqui elencadas, seja na promoção e defesa dos seus direitos, no combate às diversas formas de violência por eles sofridos e no apoio ao seu desenvolvimento ecossocial sustentável, nos diversos biomas e ecossistemas nacionais. Disto depende o futuro de nossos povos e comunidades, da Nação brasileira, do Planeta e deste governo que é nosso.

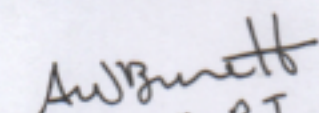
Brasília, 22 de agosto de 2024.

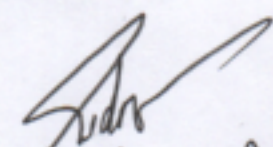
Referências:

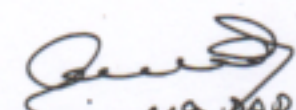
- CIMI. Violência contra indígenas persistiu em 2023, ano marcado por ataques a direitos e poucos avanços na demarcação de terras. Brasília, Conselho Indigenista Missionário, 2024. Disponível em: <https://cimi.org.br/2024/07/relatorioviolencia2023/#>.
- CPT. Conflitos no campo Brasil 2023. Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, 2024. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6746-conflitos-no-campo-brasil-2023>.
- Campanha Contra a Violência no Campo. Vida e terra sim, violência não!. Brasília, vídeo institucional. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sfrzcoxfdef>.
- BAUER, Thomas. Energia eólica: a caçada pelos ventos, 2023. Vídeo-documentário. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=s90nKSlbgoQ>.

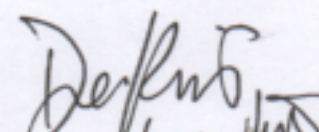
Recebido em Brasília, no Anexo I do  
Palácio do Planalto  
Brasília, 22 de agosto de 2024

  
Kenarik Baijkuon  
SND S.A.P.

  
Aulzabeth  
SENAPT  
Mulheres

  
Pedro Martinez  
SAJU/Ministério da Justiça

  
CLAUDIO MACDADICO  
DEMCA/SM/MDA

  
Defonso  
SAJU/Ministério da Justiça